**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**



**GOVERNADORIA**

DECRETO nº 1963 de 20 de MARÇO de 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔN IA ,

no uso de suas atribuições legais , prorroga a viagem ao Rio de Janeiro no período de 25/02/84 aos servidores MAR COS ANTÔN IO ZAMPIERI NUNES , cadastro nº 16.572 e JOSE RIBA

MAR RAMALHO, cadastro nº 12.545 , para submeter ao BNDES e BIRD, o Estudo de Viab ilidade Técnica e Econômica das Rodo vias Vicinais Coletoras de Rondônia .

JAN ILENE VASCONCELOS DE MELO

- Governadora em Exercício-